

OLIVEIRA LOBO NETO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010243/2022-68; Item 462, SHA QD 10 CJ 40 LT 23, ao interessado ELSON ELIAS LOURENÇO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009356/2022-11; Item 301, SHA QD 10 CJ 24 LT 16, ao interessado FRANCISCO FERREIRA GUEDES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010208/2022-49; Item 406, SHA QD 10 CJ 36 LT 30, ao interessado MARIA CELMA PEREIRA DE ARAUJO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009958/2022-78; Item 382, SHA QD 10 CJ 32 LT 55, ao interessado ANDREA DA COSTA LEITE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010222/2022-42; Item 464, SHA QD 10 CJ 40 LT 26, ao interessado GILMAR TARCISIO MARTINS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010292/2022-09; Item 331, SHA QD 10 CJ 27 LT 46, ao interessado ROZILENE FERREIRA DIAS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010209/2022-93; Item 246, SHA QD 10 CJ 38 LT 33, ao interessado CELISLANDIO MENDES DA FONSECA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010185/2022-72; Item 323, SHA QD 10 CJ 27 LT 25, ao interessado JALES ALVES DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010262/2022-94; Item 182, SHA QD 10 CJ 34 LT 28, ao interessado ABIMAEI TEOFILO CAVALCANTE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009938/2022-05; Item 30, SHA QD 10 CJ 33 LT 01, ao interessado TÁRCISIO DO NASCIMENTO CRUZ, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009927/2022-17; Item 458, SHA QD 10 CJ 40 LT 19, ao interessado JONAILTON BARBOSA DANTAS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009956/2022-89; Item 438, SHA QD 10 CJ 36 LT 93, ao interessado LEILA DA SILVA ARAUJO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010077/2022-08; Item 152, SHA QD 10 CJ 33 LT 06, ao interessado EDNE DORNELAS DE SOUSA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010174/2022-92; Item 56, SHA QD 10 CJ 24 LT 15, ao interessado ROBSON AUGUSTO RIBEIRO MARINHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009643/2022-21; Item 12, SHA QD 10 CJ 02 LT 01, ao interessado IONA VANESSE DO AMARAL, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009928/2022-61; Item 426, SHA QD 10 CJ 36 LT 69, ao interessado ADAIR CARDOSO DE OLIVEIRA NETO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010590/2022-91; Item 150, SHA QD 10 CJ 33 LT 04, ao interessado BEZÊ DORNELAS DOS REIS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009531/2022-70; Item 467, SHA QD 10 CJ 40 LT 32, ao interessado TANY CLAIR SOUZA DIAS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009595/2022-71; Item 282, Q 08 CJ 21 LT 30, ao interessado EVA ALVES DO ROSÁRIO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00007184/2018-64; Item 1753, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 25 LT 35, ao interessado MÁRIO CEZAR RODRIGUES DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018149/2017-90; Item 76, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 13 LT 25, ao interessado MICHEL PLATINI FERREIRA MESQUITA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009722/2021-51; Item 403, SHA QD 10 CJ 36 LT 27, ao interessado OSEIAS ROSA DE SOUZA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010236/2022-66; Item 133, SHA QD 10 CJ 30 LT 10, ao interessado RONIRIA BARBOSA DE ARAUJO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009269/2022-63; Item 272, SHA QD 10 CJ 40 LT 29, ao interessado RAULINDO JÚNIOR NAVES REZENDE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009017/2022-34; Item 128, SHA QD 10 CJ 30 LT 03, ao interessado CHARLES PERES FIDALGO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009752/2022-48; Item 236, SHA QD 10 CJ 38 LT 23, ao interessado MARIA BELINDA LEITE CAMILO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009762/2022-83; Item 15, SHA QD 10 CJ 03 LT 02, ao interessado ELIZIARIO CESAR DE VASCONCELOS LEITÃO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010559/2022-50; Item 265, SHA QD 10 CJ 39 LT 04, ao interessado VANDERLEI GONÇALVES VERISSIMO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009666/2022-35; Item 208, SHA QD 10 CJ 35 LT 20, ao interessado FRANCISCO DE ASSIS ALVES OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009638/2022-18; Item 21, SHA QD 10 CJ 14 LT 02, ao interessado ROSANGELA KENNEDY HELER LOPES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009532/2022-14; Item 270, SHA QD 10 CJ 40 LT 25, ao interessado JOSÉ LUCAS DE DEUS ALVARENGA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009525/2022-12; Item 86, SHA QD 10 CJ 28 LT 11, ao interessado CRISTIANI VIEIRA MARTINS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010286/2022-43; Item 98, SHA QD 10 CJ 28 LT 34, ao interessado ANDREIA GOMES TEIXEIRA DE ALMEIDA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010244/2022-11; Item 381, SHA QD 10 CJ 32 LT 53, ao interessado LEOMAR DE SOUSA LIMA PONTES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009819/2022-44; Item 173, SHA QD 10 CJ 34 LT 19, ao interessado ILDA APARECIDA DE JESUS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009966/2022-14; Item 32, SHA QD 10 CJ 39 LT 02, ao interessado EVANDRO ALVES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009816/2022-19; Item 95, SHA QD 10 CJ 28 LT 28, ao interessado ANNA GABRIELLA DE ARAUJO BOTELHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009426/2022-31; Item 247, SHA QD 10 CJ 38 LT 34, ao interessado CLAUDIA RODRIGUES BARBOSA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010183/2022-83; Item 463, SHA QD 10 CJ 40 LT 24, ao interessado ROGÉRIO JOSÉ MACHADO, conforme proposta de compra anexa ao

processo SEI nº 00111-00009530/2022-25; Item 252, SHA QD 10 CJ 38 LT 40, ao interessado CARLOS HOMERO BARROSO PACHECO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010190/2022-85; Item 421, SHA QD 10 CJ 36 LT 46, ao interessado MARINEIDE BARBOSA NERES VIANA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010031/2022-81; Item 263, SHA QD 10 CJ 38 LT 53, ao interessado HUDSON ALMEIDA OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009429/2022-74; Item 130, SHA QD 10 CJ 30 LT 07, ao interessado VANUSA BISPO SOARES CARVALHO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009544/2022-49; Item 17, SHA QD 10 CJ 05 LT 02, ao interessado NOEMI MARTINS FERREIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00008978/2022-21; Item 391, SHA QD 10 CJ 36 LT 15, ao interessado ROSA MARIA DE FRIAS DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009251/2022-61; Item 308, SHA QD 10 CJ 27 LT 09, ao interessado KLEBER JOSÉ FELIPE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009227/2022-22; Item 13, SHA QD 10 CJ 02 LT 02, ao interessado SELMA REGINA ALLA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009788/2022-21; Item 189, SHA QD 10 CJ 34 LT 42, ao interessado SERGIO MARTINS OLIVEIRA SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009857/2022-05; Item 424, SHA QD 10 CJ 36 LT 54, ao interessado JOSÉLIA FÁTIMA MARQUES ALVES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010112/2022-81; Item 261, SHA QD 10 CJ 38 LT 49, ao interessado ESTELITA FELIX SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009428/2022-20; Item 22, SHA QD 10 CJ 16 LT 01, ao interessado MARIA GORETE ALVES MOURA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009680/2022-39; Item 165, SHA QD 10 CJ 34 LT 07, ao interessado DOUGLAS FACUNDES BALDUINO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00008598/2021-14; Item 273, SHA QD 10 CJ 40 LT 31, ao interessado PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00008028/2021-16; Item 1203, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 16, ao interessado ROGÉRIO NERES DE ALMEIDA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016829/2017-79; Item 79, QD 9, CJ 2, LT 18, ao interessado GILVANDO JOSE LOURENÇO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005345/2021-81; Item 1241, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 05 LT 56, ao interessado CRISTIANE MARTINS ZANGEROLAMI, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00018210/2017-07. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta.

Em 25 de Janeiro de 2023

KENYA CRISTINA ALVES

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### PLANO ANUAL DE COMUNICAÇÃO 2023

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, item II, do Estatuto Social da TERRACAP, em conformidade com a Decisão da Diretoria Colegiada nº 039, de 26/01/2023 resolve: dar publicidade ao Plano Anual de Comunicação TERRACAP para o exercício de 2023.

#### 1. DEFINIÇÃO

O Plano Anual de Comunicação da Terracap elaborado pela Assessoria de Comunicação - ASCOM para 2023 contempla as ações de publicidade, patrocínio e eventos, ao longo do ano, para atender às demandas e estratégias de comunicação da empresa. As demandas de publicidade são encaminhadas para a agência de publicidade contratada, por demanda. Já para as ações de patrocínio, é necessário abrir processo de seleção pública, caso seja de interesse da empresa, sendo também realizados patrocínios por meio de seleção direta, conforme estratégia da empresa e dentro das especificações da norma interna de concessão de patrocínios. Por fim, os eventos ocorrem por demanda, conforme a necessidade da empresa. As ações de comunicação da Terracap com impacto orçamentário são classificadas da seguinte forma:

Publicidade: Legal, Utilidade pública, Mercadológica e Institucional;

Patrocínio: Projetos Culturais, Projetos Esportivos, Projetos Diversos;

Comunicação e Marketing: Eventos.

#### 1 - PUBLICIDADE

Publicidade Legal: publicação de avisos, balanços, relatórios e outros comunicados que a Terracap seja obrigada a divulgar por força de lei ou de regulamento;

Publicidade de Campanha de Utilidade Pública: destina-se a divulgar temas de interesse social e apresentar comando de ação objetivo, claro e de fácil entendimento, com o objetivo de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para a adoção de comportamentos que gerem benefícios individuais e/ou coletivos;

Publicidade de Campanha Mercadológica: campanhas comerciais de venda de terrenos por meio de processos licitatórios, lançamento de novos empreendimentos, regularização, entre outros;

Publicidade de Campanha Institucional: campanhas para reforçar a imagem e a marca da Terracap, informativas sobre a atuação da empresa, além de ações comemorativas como aniversário de Brasília e aniversário da Terracap, participação em feiras, projetos culturais e outros temas e promoções de eventos.

## II – PATROCÍNIO

Patrocínio ocorre quando uma empresa ajuda a financiar um evento ou uma entidade não lucrativa e oferece apoio, em troca de visibilidade da marca ou outro benefício. Ocorre principalmente em times esportivos, exposições e eventos diversos.

## III – COMUNICAÇÃO E MARKETING (EVENTOS)

Promoção e organização de eventos de interesse da empresa com ações promocionais, distribuição de peças e ilustrações; projetos especiais; participação direta e/ou apoio a eventos; decoração de fachadas; sinalização interna; montagem de estandes, cenários, palcos e arquibancadas; traduções para outros idiomas; diagnósticos situacionais e planejamento de ações de comunicação; e demais serviços.

## 2. DA ESTRATÉGIA

A comunicação da Terracap baseia-se no princípio de que direito e dever devem se conjugar em benefício da sociedade. Assim, é direito da população ser informada e é dever da Administração informar.

Para tanto, o caminho que se apresenta mais adequado resulta da associação dos recursos humanos da Terracap com a experiência de prestadores de serviços especializados, contratados sob a forma de agências de publicidade e propaganda e outros.

O objetivo é informar, difundir ideias, princípios, iniciativas e produtos, além de prestar contas da atuação da Companhia. E, para realizar tais ações, na forma da legislação, a Terracap, por si e/ou mediante contratação de empresas especializadas, empreenderá atividades voltadas ao estudo, planejamento, conceitualização, concepção, criação de peças promocionais, além de sua execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, compra de tempos e espaços publicitários.

Para a divulgação das peças e campanhas, será dada prioridade a veículos de comunicação que tenham comprovado alcance junto à população, incluindo-se emissoras de televisão, emissoras de rádio, jornais, revistas, tablóides e sítios na internet.

As peças e campanhas também poderão ser anunciadas em veículos ou produtos jornalísticos que alcancem públicos específicos de interesse da empresa, incluindo-se publicações ou programas jornalísticos temáticos.

Sempre com o objetivo de expandir os efeitos das mensagens, elas poderão ser divulgadas por outras mídias, tais como *outdoor*, *busdoor*, *taxidoor*, *frontlight*, *backlight* e outros que forem apontados pela ASCOM.

A estratégia e planejamento de comunicação da Terracap atende o previsto no art. 93 § 1º da Lei 13.303/2016, onde diz "limite disposto no caput poderá ser ampliado, até o limite de 2% (dois por cento) da receita bruta do exercício anterior, por proposta da diretoria da empresa pública ou da sociedade de economia mista justificada com base em parâmetros de mercado do setor específico de atuação da empresa ou da sociedade e aprovada pelo respectivo Conselho de Administração, Decisão 12/2022, processo 00111-00003667/2022-16".

Contudo, o Plano vai além dos meios e ações já descritos. Ele contempla também:

O monitoramento e análise do noticiário e das mídias sociais; a realização de diagnósticos situacionais e planejamento de ações de comunicação; e a produção de conteúdo para mídias diversas;

O apoio financeiro, dito patrocínio, concedido a projetos de iniciativa de terceiros, com o objetivo de divulgar a atuação, fortalecer o conceito, agregar valor à marca, incrementar vendas, gerar reconhecimento ou ampliar relacionamento da Terracap com seus públicos de interesse;

A realização de eventos promocionais, compreendidos o apoio à realização de eventos e a participação em feiras e exposições.

Ao final de cada campanha, apresentar-se-á a indicação dos resultados obtidos com a ação, ou seja, a verificação do alcance obtido pelo planejamento da mídia. Essa indicação de resultado será obtida com a aplicação de pesquisa ou com a avaliação feita pela área demandante.

As demandas de matéria legal não podem ser previstas antecipadamente, desta forma, com o objetivo de dar ampla publicidade aos atos da Companhia e garantir os princípios constitucionais da isonomia e da publicidade, em cumprimento aos artigos 3º e 21, da Lei nº 8.666/93, são necessárias as publicações de matérias legais em jornal de grande circulação regional e ou nacional, sendo feitas por demanda.

## 3. DA ESTIMATIVA DE DESPESAS

A previsão orçamentária para a comunicação da Terracap é de R\$ 14.237.500,00 (quatorze milhões duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais). O plano foi elaborado de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 02, de 20/02/2015, que disciplina a matéria. A previsão orçamentária está consignada no orçamento de dispêndio anual da Terracap, nos seguintes Programas de Trabalho:

## ORÇAMENTO PREVISTO PARA COMUNICAÇÃO 2023

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Ação	ORÇAMENTO APROVADO 2023
UO 28201	23.131.6004.8505.8718.3390.39	Publicidade Institucional (institucional, mercadológica e matéria legal)	R\$ 12.487.000,00
UO 28201	23.131.6004.8505.8719.3390.39	Publicidade de Utilidade Pública	R\$ 500.500,00

UO 28201	23.692.6004.4237.0001.3390.39	Realização de atividades de comunicação e marketing	R\$ 750.000,00
UO 28201	23.391.6004.4090.0045.3390.39	Apoio a eventos – culturais	R\$ 100.000,00
UO 28201	23.811.6004.4090.0044.3390.39	Apoio a eventos – esportivos	R\$ 100.000,00
UO 28201	23.692.6001.4091.0017.3390.39	Apoio a eventos- diversos	R\$ 300.000,00

## 3.1. PUBLICIDADE E PROPAGANDA – Despesa estimada: 91,22%

A previsão de recursos orçamentários destinados para a Publicidade Institucional é de 56,19 % do orçamento previsto;

A previsão de recursos orçamentários destinados para a Publicidade Mercadológica é de 28,1 % do orçamento previsto;

A previsão de recursos orçamentários destinados para a Publicidade Legal é de 3,42 % do orçamento previsto;

A previsão de recursos orçamentários destinados para a Publicidade de Utilidade Pública é de 3,51 % do orçamento previsto.

Considerando a previsão do orçamento as atividades de produção e veiculação estarão distribuídas da seguinte forma:

## 3.1.1. PRODUÇÃO - Despesa estimada: 20%.

Criação de peças e/ou material (filmes, documentários, material para a internet, *spots* para rádios, painéis, anúncios, *outdoor*, *frontlight*, *banners*, faixas, cartazes, folhetos, folders, etc.) para serem utilizados nas campanhas publicitárias. Produção e execução técnica das peças e/ou materiais criados; planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimentos relativos às ações publicitárias; criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias.

## 3.1.2. VEICULAÇÃO

Compra de tempos e espaços publicitários na mídia televisiva, radiofônica, impressa e eletrônica, para as campanhas institucionais, mercadológicas, de utilidade pública, além da publicidade legal. Despesa estimada: 80%.

## 3.2. PATROCÍNIO – Despesa estimada: 3,51%

A previsão de recursos orçamentários destinados as ações de patrocínio são:

Apoio a projetos culturais – 0,70 %;

Apoio a projetos esportivos – 0,70 %;

Apoio a projetos diversos – 2,11 %;

## 3.3. ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING – Despesa estimada: 5,26 %.

O desenvolvimento da comunicação estratégica organizacional junto ao mercado, promovendo, posicionando e divulgando produtos, serviços, marcas, benefícios e soluções. As ações de comunicação e marketing engloba brindes promocionais; distribuição de peças e ilustrações; projetos especiais; participação direta e/ou apoio a eventos; sinalização interna; montagem de estandes, cenários, palcos e arquibancadas; traduções para outros idiomas; monitoramento e análise do noticiário e das mídias sociais; diagnósticos situacionais e planejamento de ações de comunicação; e produção de conteúdo para mídias diversas e demais serviços.

## 4. VIGÊNCIA

Este Plano Anual de Comunicação entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE CRISOSTOMO DE QUEIROZ

Assessora de Comunicação Social, Substituta

## PROCURADORIA-GERAL

### SECRETARIA GERAL

#### SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

A Pregoeira informa aos interessados que o resultado do julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG: 926121. Licitante vencedora: DACOR SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 04.600.936/0001-04, no valor total de R\$ 28.300,00. Processo SEI nº 00020-00030064/2022-84.

Brasília/DF, 26 de janeiro de 2023

CLEONICE NERI DOS SANTOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

Processo SEI nº 020-00019064/2021-42. Objeto: Aquisição de máquinas, ferramentas, utensílios, equipamentos diversos e material de proteção e segurança, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência que integra o anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor estimado: R\$188.515,99. Dotação orçamentária: UG – 120901/12901 - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal; PT-03.122.8203.4220.0007; ND-33.90.30 e 44.90.52; Fonte: 170 e 171. O respectivo